



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4.253/2023 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 327, de 09 de março de 2023, publicada na edição nº 1.111, de 17 de março de 2023, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de **01/03/2023**, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

LEIA-SE:

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de **01/02/2023**, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita